



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

CIRCULAR INFORMATIVA

Nº 12

DATA 09-06-2009

ASSUNTO: Avaliação de Desempenho – ano de 2008

Atribuição das percentagens previstas no artº 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Nos termos do nº 4 do artº 75º da Lei nº 66-B/2007 de 28/12, informa-se de que, por despacho de 12.05.2009, do Presidente do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. foi determinado que as percentagens previstas no nº 1 do artº 75º serão observadas proporcionalmente por todas as carreiras.

Considerando os esclarecimentos prestados pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a distribuição daquelas percentagens, será feita tendo em conta as carreiras existentes em 2008.

Considerando ainda a organização interna desta Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. existente no mesmo ano de 2008, as percentagens serão distribuídas proporcionalmente por carreira profissional e pelos diferentes locais de trabalho – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. Serviços – Centrais e ex-Sub-Regiões de Saúde e Centros de Saúde.

No caso de carreiras em que o número escasso por centro de saúde, não permita a aplicação das percentagens atrás referidas, será considerado o número total de trabalhadores a avaliar na carreira previsto para o número de centros de saúde que presentemente integra o Agrupamento (ACES) respectivo.

O Presidente do Conselho Directivo

(Dr. Alcindo Maciel Barbosa)